



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 148/2024

Itanhaém, 8 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 40, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação.

Complementarmente, a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano informa que não cabe à Prefeitura a elaboração de laudo técnico para avaliar as condições estruturais das edificações em questão, na medida que a aprovação do projeto pela Divisão de Análise de Projetos não implica responsabilidade da Prefeitura pela estabilidade da edificação ou por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências do projeto ou de sua execução.

Com efeito, a conformidade do projeto estrutural da edificação às normas técnicas gerais e específicas da construção é de responsabilidade exclusiva da empresa construtora, juntamente com o responsável técnico pelo projeto e/ou responsável técnico pela obra.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

À Secretaria de Relações Institucionais

Em resposta ao Requerimento 040/2024 tenho a informar:

- a) O empreendimento foi feito pela Construtora Enplan, proprietária de toda área denominada Guapurá; o município cuidou da demanda com o sorteio dos inscritos. **As medições durante a construção e liberação de cada etapa, eram feitas pelos engenheiros da Caixa Econômica Federal, que era a responsável em pagar os valores à Enplan, cabendo, desta forma, a cobrança das irregularidades ser feita por quem efetuou a fiscalização da obra, ou seja, a Caixa Econômica Federal.**
- b) A Construtora Enplan é a responsável pela construção; já foram feitas algumas intervenções em alguns apartamentos conforme o morador acionava a construtora, que deu plantão, com os seus técnicos, por vários meses, no escritório instalado no canteiro de obras; não é do conhecimento da Secretaria Municipal da Habitação a existência de alguma futura intervenção em algum condomínio. A última entrega foi no ano de 2017 e a garantia da obra é de 5 anos.
- c) O papel da Caixa Econômica Federal, muito embora todas as etapas da construção tenham sido aprovadas após a fiscalização dos seus engenheiros, será o de cobrar a construtora para que reavalie o risco da construção.
- d) A Caixa Econômica Federal poderá informar a existência de seguro após a finalização da obra; não possuímos esta informação.
- e) Em relação à possibilidade dos engenheiros da Prefeitura analisar cada condomínio, deverá ser consultado a Secretaria de Obras.
- f) O melhor caminho para o Síndico seguir, será fazer um relatório de todos os problemas, acompanhado de fotografias e encaminhar à Caixa Econômica Federal para que esta acione a Empresa contratada.

Atenciosamente.

Mara Sanches Figueiredo
Secretária da Habitação